



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 028/2.013 – CONTRÁRIO ao VETO nº 001/2013 ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto a análise do VETO nº 001/2013 ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que “Dispõe sobre a política Municipal do Idoso e, da outras providências”.

Esta Comissão após analisar o VETO em epígrafe, exara PARECER CONTRÁRIO, entendendo que a matéria do projeto assegura a aplicação política do idoso na esfera municipal, consoante a Constituição Federal e na lei federal 1.842/1994, portanto a mesma não esta criando ou atribuindo funções ao Poder Executivo, de forma detalhada, mas de forma que a política do idoso seja atendida nos planos e ações do Poder Executivo. Neste mesmo encontro foi emitido parecer pela assessoria jurídica desta casa Favorável pela aprovação do referido projeto.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos CONTRÁRIO à aprovação do VETO nº 001/2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de Maio de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições (/) contrário

NÃO COMPARECEU

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

